



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII SUP. B AO Nº 213, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Ata da 9 ^a Reunião, realizada em 20 de outubro de 2022	4
Ata da 10 ^a Reunião, realizada em 1º de dezembro de 2022	9
Ata da 11 ^a Reunião, realizada em 6 de dezembro de 2022	24





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3.

Às quinze horas e três minutos do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora, reúne-se a Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial no Brasil. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho.** **Finalidade:** Reunião de Trabalho. **Resultado:** Reunião realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/10/20>

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Boa tarde a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 9^a Reunião da Comissão Temporária Interna destinada a subsidiar elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei 5.051, de 2019; 21, de 2020; e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

A presente convocação destina-se à realização de reunião de trabalho.

Antes de iniciarmos a reunião, coloco em votação as Atas da 7^a e da 8^a Reuniões da Comissão, solicitando a dispensa de suas leituras.

Aqueles que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Foram aprovadas, então, as Atas da 7^a e da 8^a Reuniões da Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O propósito hoje desta reunião é dar publicidade aos trabalhos até agora realizados, prestar contas dos trabalhos realizados ao longo dos últimos meses e apresentar, sobretudo, a estrutura que nos tem norteado nos nossos trabalhos após a realização de audiências públicas, de um seminário internacional, de inúmeros estudos e debates, e as contribuições que foram feitas ao longo desses meses.

Para isso, então, eu passo imediatamente a palavra à Relatora da Comissão, Profa. Laura Schertel Mendes.

Com a palavra.

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES – Muito obrigada, Presidente, Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva.

Eu queria, em primeiro lugar, saudar a todos e a todos presentes.

Como o Ministro comentou, nosso objetivo aqui é apresentar a estrutura do projeto de lei.

Nós trabalhamos intensamente nos últimos meses. A Comissão – e eu já queria aqui agradecer a todos os membros, que trabalharam tão intensamente, ao longo... desde março, quando esta Comissão foi criada. Nós trabalhamos intensamente, em primeiro lugar, ouvindo a sociedade, ouvindo todos os setores. Então, fizemos uma série de audiências públicas, em que mais de 50 especialistas foram ouvidos. Em seguida, trabalhamos num seminário internacional também, no qual participaram especialistas do mundo todo, e foi muito interessante, sempre baseado no plano de trabalho que publicamos no início, quando da formação da Comissão.

Nós também abrimos para consulta pública e, nessa consulta pública, recebemos 102 contribuições. Foi feito um trabalho de consolidação de todas essas contribuições, e esse trabalho inclusive será publicado nos próximos dias. A gente... Houve uma sistematização. Também gostaria de agradecer aqui à Consultoria do Senado, na pessoa do Dr. Frederico, que também compõe a Comissão e que nos ajudou muito nessa consolidação.

Essa consolidação foi feita de forma temática, exatamente para auxiliar os trabalhos da Comissão. Vou citar rapidamente aqui alguns dos temas que, digamos, foram utilizados para categorizar todas as contribuições.

Começamos com definição de inteligência artificial, estrutura legal, direitos fundamentais, dados pessoais, modelo regulatório, governança multissetorial, responsabilização, ética, vieses e discriminação, transparéncia e explicabilidade, pesquisa, desenvolvimento e inovação, educação, capacitação e trabalho, inteligência artificial na administração pública, mineração de dados e comentários gerais ao Projeto de Lei 21, de 2020.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa consolidação tem nos ajudado muito, porque, a partir dessa categorização por temas, é fácil perceber e é fácil também analisar as diversas contribuições por setores. Como os senhores e senhoras puderam perceber, acho que essa consolidação pode inclusive ajudar também nos estudos e pesquisas que estão sendo realizados hoje nessa temática da regulação da inteligência artificial.

Então, para além dessa publicação, nós gostaríamos de apresentar então a estrutura, digamos, uma "estrutura-base" sobre a qual nós estamos trabalhando agora para a consolidação e para a redação e elaboração desse projeto de lei.

A gente já pode compartilhar? Eu mandei pra você, você pode... (*Pausa.*)

Enquanto a gente compartilha, eu vou explicar um pouco qual que é a lógica dessa estrutura. Ela também será compartilhada no *site* da Comissão.

Então, nós estamos trabalhando com o capítulo 1, disposições preliminares. E nela, até como em todos os projetos de lei, teremos uma parte sobre âmbito de aplicação, um tópico sobre princípios, um artigo sobre fundamentos e um artigo relacionado a definições.

Como eu comentei, acho que uma discussão interessante e importante é a definição do próprio sistema de inteligência artificial, algo que foi bastante debatido tanto nas audiências como no seminário internacional e também nas contribuições.

Então, aqui acho que agora todos podem ver.

O capítulo 1º trata dessas disposições preliminares, como eu acabei de comentar, e está dividido em quatro tópicos. Em seguida, tratamos de um capítulo relacionado a direitos. Depois, e eu acho que esse é um ponto importante quando a gente fala de direitos, estamos pensando aqui ligados e pensando numa perspectiva, inclusive, do marco civil da internet, tantas outras regulamentações, de uma aplicação horizontal ao sistema de uma forma geral.

Temos o capítulo 3, que é a avaliação e categorização dos riscos. Esse acho que é um pilar fundamental da lei e também um tema tratado em todos os momentos em que discutimos com a sociedade e com especialistas. Claramente hoje, quando se fala em inteligência artificial, é fundamental, é essencial pensarmos em uma regulação baseada em riscos, em uma regulação a partir da qual os procedimentos aos quais os sistemas estão submetidos coincidam ou estejam, digamos, condizentes com uma classificação de riscos. E, portanto, estamos propondo também critérios para classificação de riscos, além de regras para avaliação de impacto algorítmico, também voltadas para alto risco.

Então, esse eu acho que é certamente um dos pontos de grande convivência de todas as contribuições que recebemos, essa ideia de que essa regulação precisa ser pautada em riscos. E acho que isso é fundamental. Houve um grande consenso também na Comissão para tratar disso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em seguida, o capítulo 4, que fala, então, da governança do sistema de inteligência artificial. Nele estamos tratando, em especial, dos procedimentos, das obrigações relacionadas à documentação, à própria discussão também sobre um detalhamento sobre avaliação e uma série de procedimento aos quais somente os sistemas de alto risco estão submetidos. Então, esse também é um capítulo importante. E hoje a gente enxerga nas mais diversas propostas de regulação no mundo também uma grande convergência nesse capítulo.

Tem um capítulo da responsabilidade civil, que também é um tema já tratado, inclusive, em outros PLs e também no PL 2.120. A discussão sobre supervisão e fiscalização foi um tema bastante relevante. Temos também contribuições interessantes, inclusive do Governo, da administração pública, da sociedade civil e das empresas. São muitas contribuições relacionadas a esse capítulo e que estão sistematizadas neste documento que nós vamos disponibilizar. E as disposições finais, nas quais serão tratados alguns temas, dentre eles o tema da mineração de dados, pesquisa e direitos autorais. Então, esse é um quadro, digamos, que é a estrutura base do projeto de lei no qual estamos trabalhando.

Eu queria, antes de passar para o cronograma, passar também para o nosso Presidente e para os demais, caso alguém queira fazer algum comentário.

Profa. Miriam, por favor.

A SRA. MIRIAM WIMMER – Boa tarde, Profa. Laura.

Eu gostaria de começar cumprimentando a senhora e cumprimentando também nosso Presidente, Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva.

Será uma intervenção muito breve, apenas para ressaltar o grande esforço que foi feito pela Comissão para efetivamente levar em consideração e compreender os diferentes pontos de vista expressados ao longo de todo o processo de participação social e, a partir daí, tentar extraír uma estrutura coesa, uma estrutura consistente com um projeto de lei. Então, eu gostaria apenas de manifestar meu apoio à estrutura tal como foi apresentada na expectativa de que possamos avançar, ao longo dos próximos encontros, em preencher essa estrutura com base nas muitas contribuições recebidas.

Obrigada.

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES – Muito obrigada, Profa. Miriam.

Ministro, podemos passar para o cronograma? O senhor gostaria de falar?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva. *Por videoconferência.*) – Sim. Vamos passar para o cronograma?

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES – Maravilha!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pode baixar um pouquinho? Está no mesmo documento. Excelente!

Então, aqui a gente gostaria de compartilhar como a Comissão está trabalhando. Nossso prazo é até 7 de dezembro, essa é a duração da Comissão. Então, previmos mais uma reunião presencial no dia 24 de novembro, às 14h – essa não está no site ainda, mas já entrará; e as duas últimas reuniões, que já estão no site. Portanto, nós teremos mais três reuniões presenciais, com o dia 1º de dezembro provavelmente para deliberação final do projeto de lei, e o 7 de dezembro, como já será o último dia, já será um dia de apresentação em que a gente vai divulgar, apresentar, explicar qual é a lógica da regulação dessa proposta.

Com isso, Ministro, eu queria agradecer aqui toda sua liderança, todo seu trabalho; agradecer o intenso trabalho de todos os membros aqui da Comissão e passar a palavra para o senhor para o encerramento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva. *Por videoconferência.*) – Eu agradeço enormemente a participação de todos os membros da comissão, agradeço também a participação do Reinilson e de todos os servidores do Senado que nos ajudaram sempre a realizar com maior eficiência os trabalhos até agora realizados.

Tenho a certeza de que conseguiremos completar no prazo assinalado a nossa difícil missão de propor uma minuta de um eventual substitutivo a esses projetos de lei que se destinam a regular a inteligência artificial no Brasil.

Com isso e consultando o Profa. Ana Frazão se tem alguma manifestação a fazer, mais uma vez agradeço a todos e declaro encerrada, então, a 9ª Reunião da Comissão Temporária Interna destinada a subsidiar a elaboração de uma minuta de um substitutivo a esse projeto de lei que tem por missão regular a inteligência artificial no Brasil.

Muito obrigado a todos. Boa tarde.

(Iniciada às 15 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 16 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia hum de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência da Senadora , reúne-se a Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial no Brasil com a presença dos Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Apresentação do relatório. Finalidade:** Apresentação do relatório. **Resultado:** Relatório Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/12/01>

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e a todas!

Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Temporária Interna, destinada a subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei 5.051, de 2019; 21, de 2020; e 872, de 2021, que tem como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e aplicação da inteligência artificial no Brasil.

A presente reunião destina-se à deliberação do relatório final.

Após um trabalho exaustivo de vários meses e de uma colaboração inestimável de todos os integrantes desta Comissão, sem exceção, não apenas da Relatora, mas de todos aqueles que, nos diversos grupos de trabalho, se dedicaram com denodo, com competência, com o sentido de urgência e de interesse público para produzir um texto que, ao final, pelo que nós temos percebido nas reuniões





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preliminares, reflete bem o consenso ou pelo menos a média das opiniões que foram colhidas nas várias audiências públicas, no seminário internacional, na produção acadêmica, eu não posso deixar de registrar que o Prof. Danilo Doneda, que, como sempre, tem tido uma participação destacada no desenvolvimento desse novo ramo de direito e tecnologia, direito de proteção de dados pessoais, ao longo de tantos anos tem colaborado na própria elaboração da LGPD e agora também com uma colaboração inestimável aqui para o sucesso desse trabalho, não pôde estar presente em razão de problemas temporários – esperamos – de saúde, mas que teve, como sempre, uma participação destacada e certamente nos acompanha aqui.

Eu, sem mais delongas, passo, então, a palavra à Relatora, Profa. Laura Schertel Ferreira Mendes, para a apresentação do relatório.

Profa. Laura.

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES (Como Relatora. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Ministro Cueva, Presidente da Comissão.

Os senhores me escutam bem? (*Pausa.*)

Obrigada.

Bom, primeiro, muito bom dia a todas e a todos.

Eu queria, em primeiro lugar, Ministro, me somar aqui às palavras do senhor e fazer um agradecimento especial, em nome de todos os membros da Comissão, ao nosso amigo e mestre Danilo Doneda, que, por motivos de saúde, não pôde estar aqui conosco.

Danilo, esta Comissão e os debates de direito e tecnologia no Brasil devem muito a você. Obrigada por ter nos ensinado a sempre colocar o ser humano em primeiro lugar. Obrigada pelos seus livros que inspiraram tanto as pesquisas de jovens talentosos. Obrigada por ter ajudado a construir essa comunidade de direito e tecnologia tão pujante no Brasil. Se hoje o Brasil é reconhecido internacionalmente pelo trabalho em proteção de dados e regulação de tecnologia, certamente devemos isso ao seu engajamento, à sua rede tão robusta e à generosidade com que sempre compartilhou o seu conhecimento. Com o seu compromisso e sabedoria, você transformou não somente a minha vida, mas a de toda uma comunidade e, porque não dizer, a de todo um país. Por tudo isso, o nosso muito obrigada.

Eu queria, então, Ministro, já começar os agradecimentos e, em seguida, já passar, então, para a nossa apresentação rápida.

Eu vejo que alguém aqui levantou a mão. (*Pausa.*)

Perfeito. Está ótimo. Acho que não, Ministro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria aqui, em primeiro lugar, agradecer a todos aqueles que permitiram a criação da Comissão e confiaram no nosso trabalho.

Em seguida, passo à apresentação das minúcias e dos detalhes deste projeto.

Em primeiro lugar, um agradecimento ao Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e ao Senador Eduardo Gomes, Relator dos projetos de lei que tratam de inteligência artificial no Senado, idealizadores desta Comissão que propiciaram todo o apoio necessário para que pudéssemos aprofundar esses debates e termos uma discussão plural e técnica nesta área.

Agradeço também a toda a assessoria do Senador na pessoa de Adriana Nunes.

Um agradecimento muito especial ao nosso Presidente, Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, que soube liderar esse processo sempre com muita serenidade e com muita firmeza, e à sua chefe de gabinete, Maria Rosa Loula, e a todo o seu gabinete também, que nos apoiou.

Um agradecimento especial à Secretaria-Geral da Mesa do Senado, na pessoa do Secretário-Geral Gustavo Sabóia bem como a toda a sua equipe, na pessoa do Reinilson, que realizou a Secretaria da Comissão e que deu todo o apoio necessário para os nossos trabalhos.

Eu vou explicar um pouco qual foi a metodologia que a gente usou. Nós nos dividimos em subgrupos temáticos exatamente para que pudéssemos aprofundar, porque os temas são muito amplos e bastante complexos, como todos sabem.

Aos coordenadores dos grupos, eu queria também fazer um agradecimento muito sincero porque tiveram um trabalho ainda mais intenso, porque produziram diversos capítulos do anteprojeto que nós apresentaremos. Refiro-me a Danilo Doneda, Miram Wimmer, Clara Iglesias Keller, Bruno Bioni e Mariana Valente.

Em seguida, eu vou explicar um pouco qual foi a nossa metodologia.

Um agradecimento também ao Frederico D'Almeida, consultor do Senado que nos apoiou todo o tempo na Comissão, com inúmeras notas técnicas e análises valiosas.

Um agradecimento muito especial a todos os membros que participaram muito ativamente das discussões, da redação dos textos e de inúmeros comentários e análises que trouxeram, em especial a Profa. Claudia Lima Marques, o Fabrício da Mota Alves, a Estela Aranha, a Ana Frazão, o Victor Marcel, o Juliano Maranhão e o Thiago Luís Santos Sombra.

Bom, agora, então, rapidamente, vou fazer um resumo do nosso relatório. Em seguida, já passo a explicar com mais detalhes os dispositivos do anteprojeto que estamos propondo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Comissão foi instituída em 17 de fevereiro de 2022, por meio do ato do Presidente do Senado, com a finalidade de subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei 5.051, de 2019; 21, de 2020; e 872, de 2021, que têm como objetivo, como o Ministro Cueva, já muito bem colocou, estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

Na primeira reunião ordinária, realizada em 30 de março de 2022, deu-se a instalação da Comissão e também a... (*Falha no áudio*.)

Todo esse trabalho foi feito de forma transparente. E todos os atos da Comissão constam no *site* do Senado Federal para todos os interessados que tenham interesse e que queiram consultar. Todos os documentos, vídeos das audiências e dos seminários constam, então, no *site* do Senado Federal.

Começamos os trabalhos, conforme tínhamos também já anunciado no plano de trabalho, ouvindo a sociedade de forma multisectorial e plural. Por isso, a segunda, a terceira, a quarta e a quinta reuniões ordinárias da Comissão, ocorridas nos meses de abril e maio, foram dedicadas à realização de audiências públicas.

Os principais temas que debatemos, nessas audiências públicas, foram oito temas. Na verdade, nove temas: inteligência artificial e regulação, objeto a ser regulado e aspecto sociotécnicos; modelos de regulação e abordagens regulatórias; fundamentos e princípios; contexto econômico, social e benefícios; experiências setoriais; inteligência artificial e riscos, graduação de riscos, hipóteses de riscos inaceitáveis e princípios da precaução; vieses e discriminação; atributos do *design* sociotécnico e direitos e deveres. Esses foram os temas das audiências públicas, lembrando que, nas audiências, foram ouvidos mais de 50 especialistas.

Em complementação às audiências públicas, a Comissão abriu prazo para o envio de contribuições escritas. Foram recebidas mais de cem manifestações de entidades representantes da sociedade civil, de órgãos governamentais, da academia, do setor privado, além de contribuições individuais. Todas as contribuições foram sistematizadas, analisadas e consolidadas em um único documento, que também consta no *site* da Comissão.

Na 6ª Reunião, realizada em 18 de maio de 2022, foi realizado um balanço das audiências públicas e foi nesta reunião que decidimos criar esses subgrupos de trabalhos temáticos a que eu já até aludi, no começo, e fiz um agradecimento especial aos coordenadores desses subgrupos temáticos.

Essa metodologia foi adotada para aprofundarmos os temas, dada a complexidade e a amplitude dessa temática da regulação de inteligência artificial. Por isso, então, foram criados cinco subgrupos e cada um deles fez propostas, fez estudos, na verdade, uma análise bastante aprofundada e, ao final, propuseram, então, capítulos determinados para este anteprojeto de lei.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os cinco subgrupos eram: conceitos, fundamentos e princípios, o primeiro; o segundo, direitos e regras de governança; o terceiro, categorização de riscos e avaliação de impacto algorítmico; o quarto, medidas para incentivar a inovação; o quinto, supervisão e fiscalização.

Agora, eu passo, então, a explicar e a detalhar, um pouco, as normas desse anteprojeto, como está organizado e quais foram os principais fundamentos para essa organização.

Apesar de se encontrar em pleno desenvolvimento, o sistema de inteligência artificial já permeia uma série de atividades públicas e privadas, ganhando relevância e escopo de forma célere, tanto no Brasil quanto no mundo. Os atuais movimentos regulatórios, em diversos países, ilustram a importância do tema e o seu espaço estratégico na agenda global de desenvolvimento social e econômico.

A valiosa iniciativa da Câmara dos Deputados foi pioneira na busca por uma regulação de IA, tendo enfrentado questões importantes para o avanço regulatório da matéria, como a previsão de princípios reconhecidos internacionalmente e a identificação do papel dos agentes do setor na concretização desses mesmos princípios.

Na sua função, designada pelo Senado Federal, esta Comissão buscou avançar nessas e em outras disposições, de forma que contemplasse tanto os imperativos de desenvolvimento econômico quanto a necessária conformação do sistema aos princípios democráticos e direitos fundamentais protegidos pela Constituição brasileira.

O que pautou o trabalho desta Comissão – e isso nós reiterávamos sempre, em todas as reuniões públicas que tivemos, no Senado Federal, – foi sempre a garantia de direitos fundamentais, em especial, a liberdade, a igualdade e o livre desenvolvimento da personalidade. Como sabemos que a sociedade brasileira é uma sociedade amplamente desigual, com um racismo estrutural, com uma discriminação estrutural, esse ponto também sempre foi um ponto que cuidamos e para que olhamos com muito detalhe e com muita atenção. E é por isso, também, que o projeto busca espelhar e busca, eu diria, mitigar esses riscos trazidos pelos sistemas de IA, sabendo que, ao mitigar esses riscos, nós ampliamos também a segurança jurídica do uso, do desenvolvimento, da implementação desses sistemas, garantindo um benefício para toda a sociedade, para todos os afetados, para mercado, para o Estado e para as pessoas de uma forma geral.

Em primeiro lugar, há a sugestão de uma base principiológica bastante ampla que reflete as preocupações apontadas pelos representantes da sociedade brasileira ao longo de todos esses processos de diálogo tanto no seminário quanto também nas audiências públicas, além das contribuições recebidas por escrito, cuja leitura, inclusive, eu recomendo. Essas contribuições estão todas no nosso site, e eu diria que o conteúdo, a amplitude e a profundidade delas são impressionantes.

Então, elencamos os seguintes princípios que todos os sistemas deverão seguir: crescimento inclusivo, desenvolvimento sustentável e bem-estar; autodeterminação e liberdade de decisão e escolha;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participação humana no ciclo da inteligência artificial e supervisão humana efetiva; não discriminação; justiça, equidade e inclusão; transparência, explicabilidade, inteligibilidade e auditabilidade; confiabilidade e robustez dos sistemas de IA e segurança da informação; devido processo legal, contestabilidade e contraditório; rastreabilidade das decisões durante o ciclo de vida dos sistemas e atribuição de responsabilidades a uma pessoa natural ou jurídica; prestação de contas, responsabilização e reparação integral de danos; prevenção, precaução e mitigação de riscos sistêmicos; não maleficência e proporcionalidade entre os métodos empregados e as finalidades determinadas e legítimas nos sistemas de inteligência artificial.

Houve uma grande atenção em relação à parte conceitual do anteprojeto, visto que dela depende, em grande parte, a aplicação da norma. Sendo assim, optamos pelos seguintes conceitos. Aqui eu vou falar rapidamente sobre o conceito de sistema de inteligência artificial e, para tanto, na verdade, nos inspiramos em diversas propostas, em diversas normas, e, inclusive, também, em muitos documentos internacionais.

O sistema de IA é um sistema computacional com graus diferentes de autonomia, desenhado para se inferir como atingir um dado conjunto de objetivos, utilizando abordagens baseadas em aprendizagem de máquina e/ou lógica e representação do conhecimento, por meio de dados de entrada provenientes de máquinas ou humanos, com o objetivo de produzir previsões, recomendações ou decisões que possam influenciar o ambiente virtual ou o real.

Esse é um conceito central. Como todos sabem, foi muito discutido também no âmbito da Comissão e em todas essas ocasiões em que pudemos ouvir especialistas.

Outros dois conceitos centrais também, nos quais, eu diria, toda a norma está amparada, são o conceito de fornecedor de sistemas de IA e o conceito de operador de sistemas de IA.

Fornecedor é a pessoa natural ou jurídica, de natureza pública ou privada, que desenvolva um sistema de IA diretamente ou por encomenda, com vistas à sua colocação no mercado ou sua aplicação em serviço por ela fornecida, sob seu próprio nome ou marca, a título oneroso ou gratuito.

E o operador do sistema é a pessoa natural ou jurídica, de natureza pública ou privada, que emprega ou utiliza em seu nome ou benefício o sistema de IA, salvo se o sistema for utilizado no âmbito de uma atividade pessoal e de caráter não profissional.

Ambos são tratados como agentes de IA, tanto o fornecedor quanto o operador.

Esses conceitos são importantes porque sobre eles, na verdade, todo o arcabouço normativo do anteprojeto está amparado, e a gente tem percebido na literatura que, de fato, são duas figuras bastante relevantes. Em alguns documentos, o que a gente chamou de "operador" é chamado de "usuário", mas nós consideramos não utilizar a denominação ou conceito de usuário, porque usuário, no Brasil, é sempre





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

visto como o consumidor ou usuário final, e isso poderia gerar confusão. Por isso que optamos por esses conceitos, "fornecedor" e "operador", sendo ambos considerados agentes de IA.

E aqui, então, eu quero já chegar nos três pilares centrais do anteprojeto, que são, em primeiro lugar, a garantia de um rol de direitos às pessoas afetadas pelos sistemas de IA; em segundo lugar, a graduação do nível de riscos impostos pelo sistema; e, em terceiro lugar, a previsão de medidas de governança aplicáveis às empresas que fornecem ou operem sistemas de IA.

Quanto ao primeiro pilar da proposta, estamos sugerindo, então, a adoção de um rol de direitos das pessoas que sejam afetadas pelos sistemas de IA e que devem ser observados pelos fornecedores e operadoras desses sistemas, e que são ainda oponíveis diante das autoridades administrativas e judiciais competentes. Tais direitos se aplicam de forma independente da graduação de risco do sistema, bastando que a pessoa seja afetada por esse sistema de IA.

Entre os direitos que propusemos, estão o direito à informação prévia quanto às suas interações com sistemas de IA; o direito a ter uma explicação sobre a decisão, recomendação ou previsão tomada por esse sistema; o direito de contestar decisões ou previsões de IA que produzam efeitos jurídicos ou que impactam de maneira significativa os interesses do afetado; o direito à determinação e à participação humana em decisões, levando-se em conta o contexto e o estado da arte do desenvolvimento tecnológico; o direito à não discriminação e à correção de vieses discriminatórios, diretos e indiretos, ilegais e abusivos; e o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais, nos termos da legislação pertinente. Esse é o primeiro pilar. Como eu comentei, é o pilar de direitos.

O segundo pilar é a graduação de riscos. A gente já vem falando, ao longo das últimas reuniões, que essa é uma marca, eu diria, de todos os modelos ou de todas as regulações hoje em curso, de todas as propostas hoje em curso. É uma modelagem baseada em riscos; é a ideia de que, sempre que o sistema colocar mais risco ou gerar mais risco para as pessoas e para a sociedade, esse sistema, então, para funcionar, precisa, digamos, adotar medidas de governança mais rígidas do que aquelas que geram menos riscos. Então, esse é o conceito (*Falha no áudio*.)

... projeto em que nós explicamos a categorização dos riscos e explicamos, inclusive, quais são, eu diria, as duas categorias centrais. Uma delas é a chamada de "risco excessivo" e a outra é a chamada de "alto risco".

A categoria de risco excessivo trata de sistemas que não podem operar, ou seja, cuja utilização e cuja implementação é vedada pela legislação brasileira. E a categoria de alto risco trata de diversos sistemas cujas finalidades, por acarretarem um alto risco aos direitos fundamentais dos cidadãos e à coletividade, de uma forma geral, precisam ter, eu diria, assumir um número de obrigações maior para que eles possam funcionar de forma adequada e de forma legítima. Então, para que esse sistema possa funcionar, cada fornecedor do sistema, previamente à sua colocação no mercado, realiza uma avaliação





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preliminar para classificação do grau de risco. Isso é feito de uma forma bastante simples, porque basta o fornecedor analisar, ou o agente de IA analisar, se o seu sistema está ou não no rol conforme a classificação de alto risco proposta no anteprojeto.

Eu queria, em primeiro lugar, talvez citar rapidamente quais são os sistemas de risco excessivo, cuja implementação e uso são vedados. Aqui elencamos somente três, que são: as técnicas subliminares, que têm por objetivo ou por efeito induzir a pessoa natural a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança; os sistemas que explorem quaisquer vulnerabilidades de um grupo específico de pessoas naturais, tais como associadas a sua idade ou deficiência física ou mental, de modo a induzi-las a se comportar de forma prejudicial à sua saúde ou segurança – aqui a gente percebe, inclusive, um paralelo com diversas práticas já vedadas pelo Código de Defesa do Consumidor, então eu diria que talvez nem haja uma inovação tão grande assim, é apenas para deixar explícito que esses sistemas que têm essa finalidade não podem ser implementados –; e, por fim, um outro grande tema muito debatido é a terceira categoria de risco excessivo, que são os sistemas empregados pelo poder público para avaliar, classificar ou ranquear as pessoas naturais com base em seu comportamento social ou em atributos de sua personalidade por meio de uma pontuação universal, o chamado *social scoring*.

Eu queria lembrar que, em relação a essas categorias de risco excessivo, nós recebemos inúmeras sugestões e contribuições por escrito, muitas da sociedade civil, e também de pesquisadores individuais, grupos na academia que nos alertaram para essa importância de que seria necessária, de que seria importante a vedação a determinados usos e implementações.

Eu queria lembrar também que, especificamente para a segurança pública, especialmente aquela biometria que é feita em tempo real, como por exemplo o reconhecimento facial, há uma disposição expressa que nós estamos propondo para que haja, como uma condição de utilização desses sistemas, uma lei federal com inúmeros requisitos para que esse tipo de sistema possa ser utilizado.

E assim, então, chegamos aos sistemas de alto risco, que eu vou elencar rapidamente. A gente aqui elencou uma lista que na verdade não é exemplificativa. É a ideia de que possamos ter bastante segurança jurídica na identificação do que é alto risco e do que não é alto risco. São elas: gestão e funcionamento de infraestruturas críticas; educação e formação profissional, incluindo sistemas de acesso a instituições de ensino e formação profissional; recrutamento, triagem, filtragem e avaliação de candidatos; serviços privados e públicos que sejam considerados essenciais; avaliação de crédito – acho que não vou conseguir citar todos –; administração da justiça; veículos autônomos, sempre que haja risco às pessoas; áreas da saúde destinadas a auxiliar diagnósticos e procedimentos médicos; sistemas biométricos de identificação, de investigação criminal; e gestão da migração e controle de fronteiras.

E assim eu chego, então, ao terceiro pilar deste anteprojeto, que é o composto pelas medidas de governança, que constituem um conjunto de diligências e processos internos a serem adotados pelos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agentes que forneçam ou operem sistemas de IA, como, por exemplo, a adoção de medidas de transparência e de gestão de dados.

Aqui eu queria fazer um destaque. A gente tem poucas, mas algumas medidas que se destinam e que são aplicáveis a todos os sistemas, de uma forma geral, especialmente essas relacionadas à transparência, e a gente tem outras medidas mais específicas, que são aquelas que se destinam aos sistemas de alto risco, que, portanto, requerem, para a sua implementação, a observação dessas medidas específicas. Entre elas, são: documentação, uso de ferramentas de registro automático da operação do sistema, realização de testes para avaliação de níveis apropriados de confiabilidade, medidas de gestão de dados, para mitigar e prevenir vieses discriminatórios, a composição de uma equipe inclusiva responsável pela concepção e desenvolvimento do sistema e também a adoção de medidas técnicas para viabilizar a explicabilidade dos resultados. Então essas são as principais medidas de governança específicas, destinadas apenas a esses sistemas, aos agentes que operam esses sistemas de IA de alto risco.

Eu queria destacar que houve um grande debate na Comissão acerca da necessidade de se criar um capítulo específico, com normas para o poder público, e de se criar um capítulo inteiro, já que as normas para alto risco aplicar-se-ão também para os sistemas de alto risco implementados e desenvolvidos pelo poder público. Optou-se, então, por um dispositivo com obrigações adicionais, por se entender que isso seria suficiente para lidar com esses sistemas de alto risco implementados pelo Estado.

E aí, então, a gente tem esse dispositivo com essas medidas adicionais. Eu vou citá-las rapidamente: realização de consultas e audiências públicas prévias sobre a utilização planejada desses sistemas; definição de protocolos de acesso, que permitam o registro de quem utilizou; utilização de dados provenientes de fontes seguras; garantia facilitada e efetiva ao cidadão sobre o direito à explicação e revisão humanas; utilização de interfaces de programação de aplicativos, API, que permita a sua utilização por outros sistemas, para fins de interoperabilidade; e a publicização em veículos de fácil acesso sobre as avaliações preliminares e também os relatórios de impacto.

Bom, esses são os três pilares centrais.

É bastante coisa – não é, Ministro? –, mas eu já estou chegando ao fim.

Em relação à responsabilidade civil, optou-se por um regime que abranja o fornecedor e o operador de sistema de IA, deixando claro que sempre que algum desses agentes causar dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, ele será obrigado a repará-lo integralmente, independentemente do grau de autonomia do sistema.

E aqui nós estamos propondo uma diferenciação importante neste capítulo, que é a de que, quando se tratar de um sistema de IA de alto risco, ou de risco excessivo, o fornecedor ou o operador respondem objetivamente pelos danos causados, na medida da participação de cada um no dano. E quando se tratar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de IA que não seja de alto risco, a culpa do agente causador do dano será presumida, aplicando-se a inversão do ônus da prova em favor da vítima.

Lembro que, da mesma forma que o PL 2120 já fazia, nós estamos resguardando a responsabilidade objetiva e solidária prevista no Código de Defesa do Consumidor. Essa não se altera, ou seja, sempre que se tratar de relação de consumo, o que se vai aplicar são as regras de responsabilidade do Código de Defesa do Consumidor.

Há ainda um dispositivo sobre a necessidade de comunicação de incidentes graves, bem como de um capítulo que incentiva a realização de códigos de boas práticas pelos setores ou pelas empresas, podendo esses códigos, a exemplo do que já acontece com a LGPD, serem aprovados e publicizados pela autoridade competente.

Só um minutinho. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – A internet alemã causa surpresas recorrentemente, mas tenho certeza de que voltará em breve.

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES (*Por videoconferência.*) – Ah, Ministro, estou um pouco gripada também.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Muito bem.

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES (*Por videoconferência.*) – Perfeito. Vamos lá.

Considerando as contribuições recebidas pela Comissão, por escrito e também nas audiências públicas, ficou claro que a questão de se ter ou não governança centralizada era essencial para gerar segurança jurídica para a aplicação da lei. Afinal, os relatórios de impacto precisam ser enviados para uma autoridade para que possam ser examinados. E também a atualização da lista de finalidade de alto risco precisa ser realizada por uma autoridade, assim como o monitoramento da realização das obrigações pelo sistema de alto risco. Por isso, então, optou-se pela indicação...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Profa. Laura, quer fazer um pequeno intervalo, por cinco minutos para que...

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES (*Por videoconferência.*) – Ah, pode ser. Perfeito! Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – ... possa recuperar a voz, não é? Esse resfriado não é fácil.

Obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES (*Por videoconferência.*) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Então, uma pequena pausa.

Está suspensa, então, por cinco minutos a sessão.

(*Suspensa às 10 horas e 45 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 50 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Declaro reaberta a sessão.

Profa. Laura, então, com a palavra.

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES (Como Relatora. *Por videoconferência.*) – Obrigada, Ministro.

Vou falar rapidamente para conseguir encerrar o relatório.

Então, optamos por uma autoridade competente a ser designada pelo Poder Executivo.

A proposta prevê também sanções aplicáveis em caso de descumprimento e uma sanção com medidas para fomentar a inovação na qual constam duas medidas principais, tanto a previsão de que a autoridade competente poderá autorizar o funcionamento de *sandboxes*, como também prevê direitos, um direito específico relacionado ao uso e à mineração de dados.

Bom, eu queria, então, com isso, Ministro, agradecer a atenção de todos, reiterar o agradecimento a todos os membros da Comissão pelo trabalho incansável, em especial pela liderança do senhor, firme, serena, do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva.

Essa proposta será apresentada ao Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e ao Senador Eduardo Gomes na semana que vem, momento em que ela será publicizada.

Retorno ao senhor a palavra, Ministro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Muito obrigado, Profa. Laura.

Agora, então, depois desse cuidadoso relatório apresentado, que reflete bem o trabalho todo feito pela Comissão, que levou em consideração inúmeras informações e contribuições da sociedade civil de modo geral e de especialistas, eu coloco em discussão o relatório.

Consulto as senhoras e os senhores membros da Comissão se têm alguma consideração a fazer.
(*Pausa.*)

Em votação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As senhoras e os senhores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado então o relatório.

Eu coloco em votação também as Atas da 9^a e da 10^a Reuniões da Comissão, solicitando a dispensa de suas leituras.

Aqueles que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Eu reitero então, mais uma vez, o agradecimento a todos os integrantes da Comissão, que se empenharam enormemente para que este relatório acontecesse, que creio ser o reflexo de um trabalho muito cuidadoso e também de todas as contribuições que foram apresentadas, sem exceção, e foram levadas em consideração.

Um destaque, claro, à Relatora, pelo enorme zelo ao coordenar o trabalho todo de vários subgrupos, e a todos os integrantes desses grupos, é claro, e mais uma vez o registro especial e a nossa homenagem ao Prof. Danilo.

Quero agradecer também aos servidores do Senado, na pessoa do Reinilson, sem os quais não teríamos conseguido fazer avançar esse trabalho tão importante e, ao mesmo tempo, complexo e difícil; à Dra. Maria Rosa, minha chefe de gabinete; aos Senadores Eduardo Gomes e Rodrigo Pacheco.

Acho que o Dr. Fabrício quer fazer uma observação.

O SR. FABRÍCIO DE MOTA ALVES – Muito obrigado, Ministro, Sr. Presidente.

Só quero fazer um registro, nós que acompanhamos toda a construção, a criação e batalhamos pela constituição desta Comissão: quero parabenizar sobretudo V. Exa. pelo brilhantismo da condução magistral dos trabalhos. Acho que não haveria melhor Presidente para nos conduzir do que o senhor, Ministro.

Quero parabenizar também a Profa. Laura, pela serenidade, pela diplomacia e pela já testada e reforçada capacidade técnica de conduzir os trabalhos.

Um registro especial de agradecimento ao Presidente Pacheco, que nos deu esta grande oportunidade de ponderar o processo legislativo sobre assunto tão complexo e desafiador – o Ministro bem sabe que no início tínhamos a preocupação em função do ineditismo da proposta; de fato, em termos globais, o desafio foi imenso –; e, claro, registrar também ao Senador Eduardo Gomes, Relator da matéria, que foi o nosso condutor de todo esse debate.

Quero também, Ministro, fazer um registro muito especial, muito carinhoso ao Prof. Danilo, um grande amigo, uma pessoa por quem tenho estima, um grande parceiro também do Conselho Nacional de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Privacidade e Proteção de Dados. Talvez eu não tenha tido melhor oportunidade de expressar a ele quanto fácil foi e tem sido o desafio de exercer o meu mandato perante o conselho com essa atuação dele sempre muito equilibrada. Nós dois, que somos representantes das Casas Legislativas, sempre dialogamos muito, representando inclusive o debate democrático que deve permear a nossa participação e a nossa representação no conselho. E esse debate democrático foi facilitado pelos laços de amizade que nós temos, especialmente pela incrível capacidade do Danilo de ouvir e a facilidade de convencer.

Então, Professor, deixo aqui – sei que você está nos ouvindo – o meu abraço carinhoso e minha torcida, sempre muito engajada, para que tudo corra como é a vontade de Deus e que tudo dê certo.

Estamos aqui realmente muito justamente homenageando o nosso querido colega, membro da Comissão e também pilar de todo esse trabalho que nós fazemos. Eu acho que o Danilo, como eu falava agora há pouco com o Filipe, é uma pedra de fundação de tudo isso que a gente está vivendo.

Presidente, parabéns! Muito obrigado por todo esse empenho.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Mais uma vez, então, agradeço a participação de todos, destacadamente – o Sr. Filipe quer falar – à Profa. Laura, pelo cuidado, pela paciência e pelo zelo – mesmo agora gripada e com uma internet abaixada da crítica, não é, Profa. Laura?

Agora o Prof. Filipe vai falar.

O SR. FILIPE MEDON – Obrigado, Ministro.

Primeiro, bom dia a todas e a todos!

Gostaria de agradecer imensamente pela honra e pelo privilégio de ter integrado e aprendido tanto nesta Comissão, não apenas com seus membros, mas também com todos aqueles que foram ouvidos ao longo das audiências públicas e dos seminários.

Gostaria de enaltecer a iniciativa do Senado em ter inaugurado esta Comissão para ouvir a sociedade nesse tema de importância tão fundamental. Nessa direção, gostaria de parabenizar o Senador Eduardo Gomes e o Ministro Cueva pela sua liderança e inspiração; a Profa. Laura, pela sua habilidosa condução dessa hercúlea tarefa de relatoria do texto e também pela sensibilidade em acolher sugestões das mais diversas.

E não menos importante, como já tão bem ressaltado no dia de hoje, gostaria de deixar a minha homenagem sincera ao querido amigo e Prof. Danilo Doneda, com quem tive o privilégio de dividir as discussões de subgrupo. Danilo, aprender com você é um privilégio e uma honra sem tamanho! Obrigado por ser a nossa grande referência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ressalto que tivemos a oportunidade de chegar a um texto que efetivamente concretiza direitos, que era uma grande preocupação, e põe o ser humano em primeiro lugar. Buscamos, como foi dito ao longo das audiências, regular não a tecnologia, mas as suas interações com o ser humano, evitando uma irresponsabilidade ou eventuais escudos de imunidade.

O consenso interno da Comissão em relação ao texto apenas serve para evidenciar o fruto de grandes discussões que tivemos aqui, que travamos ao longo desses últimos meses. Esse não é um trabalho pronto e acabado, mas é fruto de muito trabalho. E a participação da sociedade, que foi uma marca dos nossos trabalhos, continua agora com o Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Mais alguém?

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES (*Por videoconferência.*) – Ministro, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Por favor, Laura.

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES (*Por videoconferência.*) – Eu queria só, na verdade, me somar também aos colegas.

Quero destacar que esse foi um texto a que a gente chegou por unanimidade. Então, não teve dissenso. Na verdade, a gente o construiu coletivamente. Acho que isso foi um ganho muito interessante. Acho que a gente nem imaginou que a gente fosse conseguir ter essa unanimidade. Acho que isso foi muito importante.

E eu tenho sempre dito que esse relatório, na verdade, não é meu, é um relatório coletivo porque, de fato, absolutamente todos trabalharam por ele e nele. Então, eu queria deixar destacada essa participação coletiva e essa elaboração coletiva, Ministro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Eu também não posso deixar de registrar, eu acho que nós temos ouvido isso nos últimos dias, e essa surpresa geral com a qualidade do trabalho, que reflete talvez uma opinião média de todos os membros. Havia o receio de que pudéssemos errar para menos ou errar para mais. Parece que agora chegamos ao consenso quanto a matérias difíceis, complexas. E esse consenso reflete as contribuições que recebemos, tanto da sociedade civil de modo geral, como dos especialistas. Então, eu espero que realmente esse trabalho possa servir de contribuição aos Legisladores para suas ponderações de análise.

O Prof. Juliano quer falar também?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JULIANO SOUZA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – Bom, primeiramente gostaria de enaltecer também a brilhante condução do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, da Profa. Laura Schertel, em relação aos trabalhos, parabenizar a todos que participaram pelas discussões e por todo o aprendizado que foi possível nesse processo.

Gostaria só de fazer um destaque em relação ao recorte que nós fizemos, seguindo aquilo que nós pudemos acompanhar e estudar em relação à experiência internacional, em relação às melhores práticas e a toda a discussão e o debate na literatura em torno do tema, que é o fato de que nós fizemos um recorte focado nas relações entre fornecedores, operadores de inteligência artificial, seus usuários e os impactados.

Existem outros temas e preocupações ligadas à inteligência artificial e a seus impactos, como o impacto ambiental, o impacto sobre o emprego, as discussões sobre a canalização de investimentos e parcerias público-privadas para o desenvolvimento da inteligência artificial, que certamente serão objeto de mais debates e discussões em termos de políticas públicas e possivelmente de futuras regulações. São temas que obviamente dizem respeito à estratégia brasileira de inteligência artificial e que serão ainda continuamente debatidas na esfera pública.

E também gostaria de deixar o último registro aqui com relação ao nosso querido colega Danilo Doneda. Eu me lembro muito de encontrar o Danilo em palestras, na década de 90, ele falando sobre proteção de dados pessoais, eu falando sobre inteligência artificial. Nossas palestras sempre eram deixadas para o final, quando as pessoas já iam embora, não é?

E quero destacar o pioneirismo do Danilo em relação a esses temas de direito digital, de informática jurídica, que inspirou, com suas obras, com seus trabalhos, uma série de estudiosos que se dedicaram e vêm desenvolvendo conhecimentos científicos sobre esse tema e influenciou as políticas públicas com uma produção acadêmica de alto impacto. Acho que ele é um grande pioneiro e certamente teve um papel fundamental no desenvolvimento dessa matéria no cenário brasileiro e internacional.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Muito bem.

Nada mais havendo, então, a tratar, declaro encerrada a presente reunião, lembrando a todos que na terça-feira, dia 6 de dezembro, teremos a entrega formal do relatório ao Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado.

Esse ato solene e formal será precedido de uma reunião, às 14h30min, aqui no Senado, e só então, só após a entrega formal, é que o documento será divulgado ao público, já que ainda há pequenos ajustes formais a fazer.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 10 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 04 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência da Senadora, reúne-se a Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial no Brasil com a presença dos Senadores Alvaro Dias, Marcos do Val, Flávio Bolsonaro, Giordano, Paulo Rocha, Rogério Carvalho, Weverton, Izalci Lucas e Luis Carlos Heinze. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Entrega do Relatório Final.** **Finalidade:** Entrega do Relatório Final. **Resultado:** Relatório final entregue. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/12/06>

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 11^a Reunião da Comissão Temporária Interna destinada a subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei 5.051, de 2019; 21, de 2020; e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

Instituída pelo Ato nº 4 do Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, em 17 de fevereiro do corrente ano, a presente Comissão de Juristas foi responsável por subsidiar a elaboração da minuta de substitutivo já referida, com o objetivo de estabelecer princípios, regras e diretrizes e um embrião de regulação do tema no Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Comissão conta com Laura Schertel Mendes, como Relatora; comigo, na Presidência; e é composta pelos seguintes membros: Ana Frazão, Bruno Bioni, Danilo Doneda – em memória, pranteado por todos aqui –, Fabrício de Mota, Miriam Wimmer, Wederson Siqueira, Claudia Lima Marques, Juliano Maranhão, Thiago Sombra, Georges Abboud, Frederico D'Almeida, Victor Marcel, Estela Aranha, Clara Iglesias Keller, Mariana Valente e Filipe Medon.

O prazo original da Comissão era de 120 dias e, no dia 14 de julho, o prazo foi prorrogado por mais 120 dias.

No dia 24 de março foi realizada a primeira reunião preparatória, foi instaurada por meio da 1ª Reunião, Ordinária, do dia 30, ocasião em que foram aprovados o seu regulamento e plano de trabalho.

Houve inúmeras reuniões internas, mas a Comissão quis ouvir amplamente a sociedade. Assim, nas reuniões abertas, realizamos audiências públicas divididas por eixos temáticos, com o objetivo de auxiliar os trabalhos da Comissão.

Os dias 28 e 29 de abril e 12 e 13 de maio foram dedicados a audiências públicas com a presença de especialistas e representantes de entidades nacionais e internacionais para discussão e aprofundamento do tema.

No dia 28 de abril, versando sobre o Eixo 1 – conceitos, compreensão e classificação de inteligência artificial, foram feitos vários painéis: o Painel 1, por exemplo, sobre inteligência artificial e regulação, aspectos sociotécnicos e objetos a serem regulados; o Painel 2, sobre modelos de regulação e abordagens; o Painel 3, sobre fundamentos e princípios. No dia seguinte, o Painel 4 tratou do contexto econômico-social e benefícios, falando de desenvolvimento sustentável e bem-estar, concorrência e inovação, consumo e *marketing*, pesquisa e desenvolvimento de inteligência artificial, bases de dados, direito autoral e mineração; o Painel 5 tratou de experiências setoriais: segurança pública, execução de políticas públicas, inovação na indústria, transformação digital nas empresas e proteção à criança; e, no mesmo dia, o Painel 6 tratou dos riscos da inteligência artificial, discutindo a graduação de riscos e as hipóteses de riscos inaceitáveis e o princípio da precaução.

Finalmente, no dia 12 de maio, tratamos, nas audiências públicas, dos Eixos 2 e 3: impactos da inteligência artificial e direitos e deveres. Houve, então, no dia 12, mais três painéis. O primeiro, o Painel 7, sobre riscos: vieses e discriminação. Painel 8, sobre atributos do *design* sociotécnico de confiabilidade da inteligência artificial. O Painel 9 cuidou dos direitos e deveres: transparência e explicabilidade, revisão e o direito à intervenção humana, bem como à correção de vieses.

E, por fim, no dia 13, houve discussões sobre o Eixo 4 – *Accountability*, governança e fiscalização, com os seguintes painéis: Painel 10, regimes de responsabilidade civil; Painel 11, arranjos institucionais de fiscalização; e, finalmente, o Painel 12, instrumentos regulatórios para inovação: códigos éticos e melhores práticas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Houve, nesses doze painéis, a contribuição de especialistas de todos os setores e de representantes de vários segmentos da sociedade civil.

Em complementação a essas audiências públicas, a Comissão abriu prazo para contribuições escritas. Foram recebidas 102 manifestações de entidades representativas da sociedade civil, de órgãos governamentais, da academia, do setor privado, além de contribuições individuais. Todas elas foram organizadas e consolidadas para subsidiar o trabalho.

Houve, na 6ª Reunião, de 18 de maio, um balanço das audiências, e, a partir daí, foram criados subgrupos de trabalhos temáticos, cujos coordenadores eram: Danilo Doneda, Miriam Wimmer, Clara Keller, Bruno Bioni e Mariana Valente. Os cinco subgrupos foram assim divididos: o primeiro grupo, conceitos, fundamentos e princípios; o segundo grupo, direitos e regras de governança; o terceiro, categorização de riscos e avaliação de impacto algorítmico; o quarto, medidas para incentivar inovação; e o quinto, supervisão e fiscalização.

Além das audiências públicas, nas 7ª e 8ª Reuniões, a Comissão também realizou um seminário internacional, nos dias 9 e 10 de junho, com o objetivo de levantar o estado da arte das propostas de regulação de inteligência artificial no mundo.

O Painel nº 1 tratou de democracia e direitos fundamentais, com vários especialistas. O Painel nº 2 cuidou dos desafios da regulação da inteligência artificial nas experiências comparadas ao redor do mundo. O Painel 3 cuidou da transparência, viés e devido processo na tomada de decisão automatizada. O Painel 4, proteção de dados e regulação de inteligência artificial. O Painel 5, técnicas regulatórias e abordagem baseada em risco. Painel 6, mercados, *expertise*. E o Painel 7, sistemas de responsabilização.

Essa leitura enfadonha das audiências públicas do cenário internacional ficará disponível com todo o detalhe, todos os nomes dos integrantes, todos muito destacados nos seus campos. Ela se presta a demonstrar como o trabalho da Comissão foi amplo e profundo ao mesmo tempo, como implicou ouvir todos os segmentos da economia, da sociedade civil, especialistas do Brasil e do mundo todo e como tudo isso, todo esse conhecimento foi processado ao longo dos meses, catalogado, compendiado. E temos hoje um mapa bastante completo do que se pensa sobre o tema no Brasil e no mundo, o que nos permitiu, então, graças também a essa divisão desse grupo, ao trabalho de todos e de cada um dos integrantes da Comissão e da Relatora, fazer um trabalho que é o espelho do que se espera da regulação da inteligência artificial.

Nós todos esperamos, como dissemos já na reunião anterior, antes de encerrar aqui hoje a nossa atividade, não termos errado nem para mais nem para menos. As escolhas políticas e técnicas que foram feitas estão todas justificadas no relatório que será apresentado agora ao Presidente do Senado, descrevendo todas essas ações e essa coleta de informações e opiniões em detalhe e todas as escolhas que foram feitas no texto de pouco mais de 40 artigos que constitui a minuta do substitutivo a ser apresentado a esta Casa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós reiteramos a lembrança do nosso sempre estimado Prof. Danilo Doneda. Contamos com inestimável participação dele não apenas na liderança daquele subgrupo, mas ao longo de todo o processo, sempre muito ativo, muito atuante. A memória dele vai continuar viva em todos nós e certamente se materializou neste projeto aqui, que é uma das inúmeras contribuições que Danilo nos deixa.

Eu consulto a Profa. Laura se quer fazer algum comentário – ela que não pôde chegar aqui a Brasília; está em Frankfurt.

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES (*Por videoconferência.*) – Obrigada.

Conseguem me escutar?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Sim.

A SRA. LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES (*Por videoconferência.*) – Então, apenas para reiterar aquilo que o senhor já colocou, que esse trabalho também não deixa de ser uma grande homenagem ao nosso amigo Danilo Doneda, que muito nos ajudou. Nessa trajetória, ele já há tantos anos vinha trabalhando nesses temas, ajudou e foi essencial, especialmente para este projeto também.

Quero falar uma palavra de agradecimento, Ministro. Agradeço ao senhor pela liderança, por essa liderança realizada de forma muito consensual. Reitero que essa unanimidade com a qual chegamos no texto parece-me que também foi um trabalho muito árduo, e o senhor ajudou muito nisso. Então, agradeço ao senhor, a todos e a cada um dos membros desta Comissão; agradeço por todo apoio que recebemos do Senado e a toda sociedade que participou dos debates de forma tão ativa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Eu agradeço, Laura.

Agora a palavra a quem queria se manifestar. Nós todos vocalizamos nossas opiniões nas reuniões internas intensamente, mas nas reuniões públicas muito pouco, porque o trabalho quase todo foi voltado à confecção do texto, aos estudos. Quem quiser se manifestar, por favor, fique à vontade.

Profa. Claudia Lima Marques.

A SRA. CLAUDIA LIMA MARQUES – Eu gostaria, em meu nome pessoal e em nome de todos os membros desta Comissão, de agradecer a liderança ao mesmo tempo muito gentil e, eu diria, decisiva do eminente Ministro Cueva e a maneira tão gentil e democrática que a nossa Relatora geral, a Profa. Dra. Laura Schertel Mendes, conduziu esses trabalhos.

Acho que esse bom fim a que chegamos, com a magnífica contribuição do saudoso Prof. Dr. Danilo Doneda, é um resumo. Se o trabalho teve frutos, e frutos muito científicos, meritórios, harmônicos,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

unâimes, foi justamente com essa condução tão bem realizada e esse espaço que foi dado a todos para se manifestar.

Realmente nas reuniões públicas falamos pouco, mas fizemos muito nas outras reuniões. Então, eu queria, de público, manifestar, em nome de todos, acho, a nossa alegria de ter participado e a certeza de que nós estamos dando uma contribuição e que agora a sabedoria do Parlamento brasileiro vai nos conduzir nos próximos passos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Muito obrigado.

Mais alguém?

Fabrício.

O SR. FABRÍCIO DE MOTA ALVES – Muito obrigado, Ministro Cueva, Presidente.

Só faço o registro, de fato, do reconhecimento do esforço de todos os membros desta Comissão.

Eu tenho muita convicção de que nós produzimos um trabalho fruto de uma média extremamente elevada de capacidades e de talentos. Acho que todos os membros da Comissão, especialmente aqueles que participaram com altivez e com dedicação fora do comum, conseguiram agregar valor a uma proposta que já veio bastante interessante da Câmara dos Deputados, mas que nós aqui entregamos ao Senado Federal para que o processo legislativo tenha a sua continuidade, com uma legitimização talvez ainda superior àquela que veio da Câmara, à medida em que nós conseguimos ouvir uma pluralidade de especialistas, de acadêmicos, de setores governamentais... A sociedade se fez muito presente durante toda a oitiva dos trabalhos e durante toda a condução.

Parabenizo, Ministro, V. Exa. pela liderança, pela capacidade de diálogo, pela capacidade de composição de tantos assuntos, de tantos temas, que, muito embora tenham uma espinha dorsal, são temas de difícil enfrentamento e que estão em um nível de desafio talvez ímpar. Acho que o Brasil oferece aqui, através de nosso trabalho, um produto que é ao mesmo tempo ousado e equilibrado.

Registraremos, obviamente, mais uma vez, a ausência, sempre muito marcante, do nosso amigo Danilo Doneda, com certeza, uma das pessoas que mais estariam satisfeitas com o resultado desta Comissão, porque foi com ele que esta Comissão nasceu e é por ele que nós entregamos esse trabalho tão bem elaborado.

Obviamente, quero parabenizar os servidores da Casa na figura do Reinilson e da Adriana também, chefe de gabinete do Senador Eduardo Gomes. Cumprimento também o próprio Senador e o Presidente Pacheco. Logo mais, vamos entregar a ele o fruto desse trabalho. E a Maria Rosa também foi imprescindível durante toda essa evolução.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É isso.

Foram quase 240 dias, o que já é suficiente para que algumas teses sejam elaboradas. Enfim, estudantes e profissionais não terão do que reclamar, pois um relatório que agora é entregue com mais de 900 páginas será diversão para muito tempo – esperamos todos. E, certamente, o produto que interessa, com a entrega oficial, esperamos que seja muito bem recebido. Ele está muito equilibrado, muito maduro e realmente representa um posicionamento médio de grandes talentos.

Parabenizo a todos os colegas membros da Comissão também pelo excelente desempenho.

Obrigado, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Mais alguma manifestação? (*Pausa.*)

Ah, o Bruno – o Bruno e depois o Thiago, por favor.

O SR. BRUNO RICARDO BIONI – Boa tarde a todos e a todas.

Eu gostaria de reforçar o agradecimento também por todo o processo, por como ele foi colaborativo, construído, muito devido também à sabedoria dos Parlamentares membros desta Casa, em especial o Presidente Rodrigo Pacheco e também o Senador Eduardo Gomes, que lideraram todo esse processo de criação da Comissão de Juristas, para que a gente pudesse cadenciar essa discussão à altura da complexidade que ela detinha.

Hoje, acho que a gente tem um projeto de lei que não é só meritório no seu conteúdo, mas também na forma pela qual ele foi articulado. A Comissão dedicou, das três fases de trabalho, duas para ouvir, para se lançar ao diálogo colaborativo com a sociedade civil. Isso permitiu hoje que esta Comissão possa entregar muito mais do que apenas um substitutivo de projeto de lei, mas uma verdadeira biblioteca sobre o tema de inteligência artificial, com uma curadoria bastante acurada e reunindo visões locais, regionais e globais, também em pé de igualdade com aquilo que têm o norte global e o sul global.

Nesse sentido, eu acho que o principal produto, que é um substitutivo a um projeto de lei, é meritório por, de certa maneira, também desmistificar alguns *trade-offs* ou escolhas que num primeiro momento poderiam se rivalizar, mas na verdade é possível se harmonizarem. É possível construir uma regulação que seja protetiva, afirmativa de direitos e liberdades fundamentais e que coloque no centro do debate aquele elo mais vulnerável, que nesse caso é a pessoa humana que cotidianamente tem seus interesses afetados por processos e decisões que são totalmente ou parcialmente automatizados, desde uma concessão de crédito ou uma política pública de transferência de renda ou seja lá o que for, e também pensar em segurança jurídica e previsibilidade de como essas regras do jogo serão interpretadas. Nesse sentido, uma boa parte, uma boa envergadura do projeto de lei se dedica a pensar em arranjos institucionais e também ferramentas de governança que possam ser pontos de otimização, de inovação e também de geração de cadeia de valor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, quero registrar todo o agradecimento e a verdadeira admiração ao nosso colega Prof. Danilo Doneda, mentor intelectual de muitos, de uma geração, de uma legião de alunos e que, no final da nossa exposição de motivos, acho que sintetiza muito bem o ponto fulcral do que a gente está debatendo e do futuro que a gente pode pensar no grande ambiente de regulação e tecnologia. No dia 30 de março, logo quando a gente instalou a Comissão, o Prof. Danilo Doneda disse as seguintes palavras:

A centralidade do elemento humano deve ser enfatizada em todos os seus aspectos, em todos os seus pontos necessários. Nossa missão certamente será propor e pesquisar instrumentos e soluções regulatórios que não contradigam ou impeçam a implicação da inteligência artificial, que pode ser [...] [e será] necessária, mas que facilitem e incentivem a sua adoção, diminuindo riscos e garantindo a segurança jurídica [...].

Então, além de um jurista, era um verdadeiro humanista, e isso está no coração normativo do que a gente propõe hoje.

Obrigado a todos os membros dessa Comissão e obrigado em especial ao amigo Prof. Danilo Doneda.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Mais alguém? Thiago, por favor.

O SR. THIAGO LUÍS SANTOS SOMBRA – Ministro, primeiramente, boa tarde a todos.

Eu também queria fazer um comentário muito rápido. Acho que só consigo me lembrar do marco civil da internet, que teve uma capacidade de reunião de tantas vozes e uma capacidade de ouvir tantas pessoas para ter um produto final tão plúrimo, tão diverso, com tantas contribuições. De fato, acho que este projeto de lei que será entregue é um ponto de partida muito relevante, mas ele é um ponto de partida que fatalmente contemplou algumas escolhas, mas foi fruto de muita discussão, de muita composição – e aí eu queria parabenizar o Sr. Ministro e a Profa. Laura pela capacidade de composição. São pessoas muito diferentes que fizeram parte desse grupo, mas acho que, ao final, o grande mérito e o grande resultado é a possibilidade de termos aqui um texto concreto que reflete um pouco dessas diversidades e reflete sobretudo todo o material que foi possível coletar, especialmente ao longo das audiências públicas, com uma diversidade muito grande de material não só em âmbito nacional, mas também em âmbito internacional, ouvindo o setor privado, academia e especialistas do mundo inteiro.

O que eu acredito que nós podemos dar como missão cumprida hoje é que o Brasil se coloca no protagonismo nesse tema em âmbito global.

Sem sombra de dúvida, o texto precisará passar por uma nova série de discussões agora, na Casa Legislativa, merecerá outras sugestões e alterações, mas eu acredito que nós entregamos um trabalho muito amadurecido, muito bem refletido.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, como não poderia deixar de falar, em termos de reflexão e amadurecimento, o Danilo tem parte disso. Ele talvez seja, entre nós, aquele que tenha tido a melhor capacidade de contribuir não só pela sua reflexão, mas sempre por aquele tom astuto, aquela capacidade de enxergar adiante com os temas que colocaria. Então, eu também queria deixar aqui o meu abraço e o meu especial agradecimento por ter tido a oportunidade de dividir com ele alguns desses dias desta nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Muito obrigado.

Então, não havendo mais...

Ah, Filipe, por favor.

O SR. FILIPE MEDON – Obrigado, Ministro.

Uma vez mais, gostaria de reiterar os agradecimentos a V. Exa. pela condução tão democrática e segura, também à Profa. Laura pela habilidade na relatoria e organização dos debates e redação final do texto, que contou realmente com verdadeiro trabalho hercúleo de reunião das diversas sugestões, sempre acolhendo com muito trabalho democrático.

Quero reforçar, mais uma vez também, a iniciativa do Senado em ouvir a sociedade, e eu poderia dizer que a grande virtude deste trabalho me parece ter sido que nós conseguimos falar menos e ouvir mais a sociedade. Então, como foi dito por alguns aqui e por alguns participantes ao longo das audiências públicas, o Brasil pode verdadeiramente se tornar um grande marco referencial para o sul global. Cabe agora ao nosso Parlamento o aprofundamento das diversas questões que acabaram sendo suscitadas ao longo do trabalho desta nossa Comissão ao longo deste ano.

Seguiremos aqui à disposição da sociedade para contribuir no que mais seja necessário, e nunca é demais o agradecimento sincero e carinhoso ao querido Prof. Danilo Doneda, que, não tenho dúvidas, segue vivo no seu exemplo de humanista e em suas obras. Um homem à frente de seu tempo. Então, aqui também o agradecimento público e notório ao nosso querido amigo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Villas Bôas Cueva) – Obrigado.

Então, não havendo mais manifestações, eu coloco em votação a Ata da 11ª Reunião da Comissão, solicitando a dispensa de sua leitura.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Como não há mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião, e, quanto aos trabalhos da Comissão, em breve entregaremos o produto final, o relatório vastíssimo, detalhado, e a exposição de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

motivos do texto da minuta de substitutivo, com a esperança e com a certeza, eu acho, de havermos, de algum modo, contribuído para o debate.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 20 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

